



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 060/2015-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/7/2015.

Aprova o Projeto do Curso de Especialização em Gestão Empresarial MBA Executivo - Turma 20.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no inciso XXI do Artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no **Processo nº 3306/2015-PRO**;

Considerando o contido nas Resoluções nº 296/1997-CAD, 014/2011-CAD e 021/2010-CEP;

Considerando o contido na Resolução nº 045/2015-DAD;

Considerando o contido no Ofício nº 024/2015 - IPESE;

Considerando o contido no Parecer Técnico nº 018/2015-PGD/PPG;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 60ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o projeto do Curso de Especialização em Gestão Empresarial MBA Executivo – Turma 20, sob a coordenação da Profª. Drª. Elisa Yoshie Ichikawa, nos termos fixados de seu orçamento e sua forma de execução em parceria com o IPESE, sendo:

Inscrições: de 04-5-2015 a 28-5-2015;

Matrículas: 08 a 15-6-2015;

Disciplinas: de 31-7-2015 a 15-10-2016;

Trabalho de conclusão: 16-10-2016- a 15-02-2017;

Defesa do Trabalho de Conclusão: até 15-02-2017

Término do Curso: 14-3-2017;

Entrega do Relatório Final: até 13-5-2017;

Alunos regulares: Mínimo: 33 – Máximo: 45.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 10 de julho de 2015.

Nilmen Salles,

Diretor.